IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022 www.santafedosul.sp.gov.br Ano II | Edição nº 223

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Fomento 2

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

OSC: LAR DO IDOSO ORVALHO DE LUZ-CNPJ nº 56.362.585/0001-44.

VALOR: R$ 21.196,78, para o exercício de 2023.

ASSINATURA: 28 de dezembro de 2.022.

OBJETO: Visa-se a prorrogação e aditamento do Termo de Fomento nº 11/2021, celebrado em 14 de julho de 2021, cujo objeto visa celebrado em 14 de julho de 2021 e prorrogado em 28 de dezembro de 2021, cujo objeto visa atender pessoas idosas de ambos os sexos, com idade acima de 60 anos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, que necessitam de serviços e programas de atendimento ao idoso no campo da assistência social, através do fortalecimento de vínculos e afetividade, conforme Plano de Trabalho, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 28 de dezembro de 2.022.

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

O.S.C.I.P: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO: GRUPO SANTAFESSULENSE DE APOIO À VIDA ANIMAL - GAVAS, CNPJ (MF) nº 08.366.951/0001-90

VALOR: R$ 225.000,00, para o exercício de 2023.

ASSINATURA: 28 de dezembro de 2.022.

OBJETO: Visa-se a prorrogação e aditamento do Termo de Fomento nº 08/2021 celebrado em 04 de maio de 2.021 e prorrogado em 28 de dezembro de 2021 e aditado em 25 de março de 2022, cujo objeto é oferecer serviços de castração e atendimento veterinário aos animais internos no Canil: cães e gatos acidentados, doentes e/ou incapazes de sobreviver sem assistência e que estejam na via pública do município de Santa Fé do Sul ou recolhido em situação e abuso ou maus tratos. Atendimento ao público para adoção e educação para a guarda responsável. A manutenção do canil se efetiva através da contratação de profissionais que atuarão em cumprimento da legislação vigente (Decreto Estadual 40.400 SP), médico veterinário e auxiliar de limpeza, serviço de castração para animais da população serão também oferecidos a partir de março, podendo ocorrer em clínicas particulares caso as condições sanitárias ou de manejo interno do canil assim o exijam, conforme Plano de Trabalho com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 28 de dezembro de 2.022.

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

.....